



Município de Guará

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guará
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guará - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6477, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Nomeia Comissão de Julgamento de proposta apresentada para parceria e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Gracia Regina dos Santos Casado de Lima, Juliano Aparecido Rocha Rodrigues e Clóvis Takeschi Nomura**, sob a presidência da primeira, a comissão de julgamento de propostas apresentadas para parcerias com a Administração Pública, através de emenda parlamentar, Processo n. 140/2022, Dispensa de Chamamento Público nº 54/2022, tendo como objeto: Manutenção de Bens Imóveis em conformidade com o Decreto Municipal nº 5034/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo Único – Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20% ao Presidente da Comissão, e ao percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no artigo 108, I e II da Lei Municipal 2040/2002 e suas alterações.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guará, 28 de setembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guará, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos